

Ata 001/2019

Dois vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezanove, reuniram-se nas dependências do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, os componentes do Conselho Fiscal, visando análise dos processos de Despesas, Receitas e Investimentos/Aplicações, referente aos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de dois mil e dezoito. Os conselheiros fizeram a análise dos meses acima citados, conforme documentação fornecida pelo Diretor Executivo Sr. Renas, não encontrando nenhum indicio de irregularidade nem nada que desabone a conduta do gestor e fizeram apenas as seguintes recomendações: nas aquisições de produtos e prestações de serviços efetuar as devidas cotações prévias pois não foram localizadas tais cotações e orçamentos nos procedimentos de compras diretas observados - o empenho 310 consta como documento fiscal apenas uma fatura de serviço (recomenda-se solicitar a empresa nas próximas compras, a emissão de nota fiscal de prestação de serviço, conforme subitem 1.03 da LC 116/03. Concluídas as análises e feitas as devidas recomendações encerramos a presente ata e, conforme acordo dos componentes deste conselho, a partir da próxima ata, faremos sua redação em meio de word. Encerrada a reunião concluiu a presente assinando junto aos presentes: José Luiz dos Santos, JOSE DE OLIVEIRA e Renato

ATA 002/2019

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOVENOVE, REUNIRAM-SE NAS DEPENDÊNCIAS DO IMPREU DE PRIMAVERA DO LESTE, OS COMPONENTES DO CONSELHO FISCAL, NO INTENTO DE ANALISAR AS DESPESAS E RECEITAS, SEM COMO INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A MAIO DE 2019. OS MEMBROS VERIFICARAM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO INSTITUTO E NÃO ENCONTRARAM NENHUM INDICIO DE IRREGULARIDADE SEM RESERVA E APENAS RECOMENDAMOS: NAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS CONTRATADOS A OBTENÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (NFS-C), CONFORME Nº. 125/2019, QUE TEM NA 3ª PÁG. CONCLUSÃO E ENCERRAMOS A PRESENTE ATA ASSINANDO PELOS MEMBROS PRESENTES: VAGNER

Foz de Iguaçu, por luz dos santos.